



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV - 446

00156

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
14/11/2008

proposição
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 446, DE 2008

autor
Deputado Darcísio Perondi *PMDB*

nº do prontuário

1 ☒ Supressiva 2. ☐ substitutiva ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página 1/1

Artigo 28

Parágrafo

Inciso V

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso V do artigo 28 da MP 446:

~~V não seja constituída com patrimônio individual ou de sociedade sem caráter beneficente;~~

JUSTIFICATIVA:

A exclusão deste inciso decorre do fato de que as fundações, por lei (art. 62 do Código Civil), podem ser constituídas com patrimônio (bens livres) individual ou de sociedade sem caráter beneficente, sem que isso a descaracterize com entidade sem fins econômicos.

PARLAMENTAR

Perondi

CONFERE COM O ORIGINAL

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/11/2008, às 14:45
Protocolo

